

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 344/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 302/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2018, edição de nº. 14.203, no sentido de que o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 345/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 303/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2018, edição de nº. 14.203, no sentido de que a Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 346/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Portaria de nº 277/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de junho de 2018, edição de nº. 14.200, no sentido de que o Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra deixa de exercer a substituição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN e a Coordenação do Núcleo Sede de Parnamirim, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 347/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 20 a 31 de julho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Criminal do Núcleo de Parnamirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 348/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **20 a 31 de julho do ano em curso**, o exercício da Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal de Natal – NUEP, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 349/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo/RN, para exercer, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **20 de julho do ano em curso até ulterior deliberação**, a substituição da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014. Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria n. 350/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **20 de julho de 2018 até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 408/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 20 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 378/2018 - GDPGE, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de julho do ano corrente, que designou a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE** para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal do Núcleo Sede Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 409/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Criminal do Núcleo Sede Parnamirim, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 410/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 20 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 302/2018 - GDPGE, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho do ano corrente, que designou a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ** para a Coordenação do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 411/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 20 de julho de 2018, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 412/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Defensor Público-Geral do Estado para dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, conforme disposto no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO que a sede do Núcleo de Nova Cruz/RN encontra-se instalado em prédio da Prefeitura Municipal com funcionamento até às 12h, período no qual é providenciada segurança patrimonial e pessoal na localidade;

CONSIDERANDO que, diante da situação posta, a manutenção do atendimento no Núcleo de Nova Cruz/RN em horário normal de expediente, de 08h às 14h, implicará em ameaça à segurança dos servidores, terceirizados e bens da Defensoria Pública do Estado ali sediados;

CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 04-05 do Processo Administrativo nº 1.169/2018 – DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a alteração do horário de expediente do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz/RN, que passará a funcionar das 07h às 13h, até ulterior deliberação em sentido contrário.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

ATA DA REUNIÃO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE PARA ATUAÇÃO PROVISÓRIA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às doze horas e quarenta minutos, no gabinete da Defensoria Pública Geral, localizado na Av. Duque de Caxias, 102-104, bairro da Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, presente o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves e o Subdefensor Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, em reunião destinada à escolha das lotações provisórias dos membros da instituição empossados recentemente, sendo esta mais uma etapa do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, a qual visa vincular a teoria à prática para proporcionar aos Defensores Públicos em formação a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, compareceram os seguintes senhores Defensores Públicos Substitutos: 1) Alexander Diniz da Mota Silveira; 2) Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra; 3) Camila da Silveira Jales; e 4) José Nicodemos de Oliveira Segundo. Aberta a reunião, o Defensor Público-Geral do Estado apresentou aos presentes a listagem com os 4 (quatro) núcleos disponíveis para a livre escolha dos membros, respeitada a ordem de classificação final dos aprovados no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013. Em seguida, o Defensor Público-Geral, seguindo a mencionada ordem de classificação, realizou a chamada nominal dos Defensores Públicos Substitutos presentes, para que indicassem a opção do órgão onde darão continuidade ao curso de formação, tendo resultado nas seguintes definições: **1) Alexander Diniz da Mota Silveira – Núcleo de Mossoró; 2) Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – Núcleo de Caicó; 3) Camila da Silveira Jales – Núcleo de Pau dos Ferros; 4) José Nicodemos de Oliveira Segundo – Núcleo de Santa Cruz.** Encerrado o processo de escolha das atuações provisórias, o Defensor Público-Geral do Estado determinou a publicação do ato de designação no Diário Oficial do Estado, salientando que **a entrada em exercício no núcleo deverá ocorrer a partir do dia 30 de julho de 2018.** Nada mais havendo, o Defensor Público Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kaline Gomes Gonçalves, Assessora Jurídica, matrícula n.º 214.215-5, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta reunião.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Defensor Público-Geral do Estado

Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
Defensora Pública

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público

Camila da Silveira Jales

Defensora Pública

José Nicodemos de Oliveira Segundo

Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14.216 NATAL, 21 DE JULHO DE 2018 • SABADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n.º 234/2018-DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN-(SRP)
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Garrafa térmica).
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto do art. 4º, XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN**, à seguinte empresa:

SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01 com sede à Quadra R, 502 CONJ. 01 LOTE 24 LOJA 01 – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.310-401, representada pelo Sr. Márcio Pereira da Silva, CPF n.º **722.992.401-44**.

Item 01 – Garrafa térmica de um 1 litro – **Quantidade: 500 (quinhentas)** unidades.

Valor do melhor lance: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Valor global da licitação: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Natal/RN, 17 de julho de 2018.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO** com supedâneo no art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 27, §1º do Decreto Federal n.º 5.540/2005 todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no presente procedimento licitatório que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 023/2018-DPE/RN-(SRP)**, totalizando o **valor global da licitação R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**.

Natal/RN, XXX de julho de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte